

Adiantamento do 13º salário

Recibo da primeira parcela - campos vazios para conferência

Identificação - preencher localmente

Empregador / razão social

Empregado / nome

CNPJ do empregador

CPF do empregado

Matrícula

Ano de referência

Admissão

Apuração da parcela

Remuneração de referência (R\$)

Avos / proporção conferida

Critério da apuração

Adiantamento bruto (R\$)

Outros descontos legais efetivos (R\$)

LÍQUIDO DESTA PARCELA (R\$)

Não lançar o INSS e o IRRF ordinários do 13º nesta parcela. Discriminar eventual desconto legal efetivo em campo próprio; FGTS e encargos do empregador não são descontos do empregado.

Descrição dos descontos, se houver

Pagamento e comprovação

Data efetiva do pagamento

Meio de pagamento

Comprovante / referência

Declaro, após o pagamento, o recebimento apenas do líquido desta parcela. Sem quitação do contrato ou de outros direitos.

Empregado: após o pagamento

Responsável pelo empregador

Este recibo não é guia de tributos, não comprova FGTS e não substitui folha, eSocial ou DCTFWeb. Conferir médias, afastamentos e norma coletiva antes de usar.

Fechamento do 13º salário

Recibo da parcela final - abater o adiantamento efetivamente pago

Identificação - preencher localmente

Empregador / razão social

Empregado / nome

CNPJ do empregador

CPF do empregado

Matrícula

Ano de referência

Admissão

Apuração exclusiva do 13º

Avos computados

Data do adiantamento já pago

Parte fixa do 13º (R\$)

Parcela variável do 13º já apurada (R\$)

TOTAL BRUTO DO 13º (R\$)

Adiantamento efetivamente pago (R\$)

INSS exclusivo do 13º (R\$)

IRRF exclusivo do 13º (R\$)

Pensão / outros descontos documentados (R\$)

SALDO LÍQUIDO DESTA PARCELA (R\$)

Descrição de pensão / outros

Pagamento e comprovação

Data efetiva do pagamento

Meio de pagamento

Comprovante / referência

Declaro, após o pagamento, o recebimento apenas do líquido desta parcela. Sem quitação do contrato ou de outros direitos.

Empregado: após o pagamento

Responsável pelo empregador

Não incluir FGTS ou encargos do empregador como descontos. Este modelo não apura médias, afastamentos, rescisão ou norma coletiva e não substitui as obrigações legais.